

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 3.258/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARIA MARLENE WATZKO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARIA MARLENE WATZKO**, portadora do RG n.º 0.869.395-1-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 175.442.549-68, nomeada em 02 de outubro de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Agente de Defesa ao Consumidor, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa ao Consumidor, nos termos do Processo n.º 10022/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3.234 (três mil duzentos e trinta e quatro) dias, ou seja, 08 (oito) anos, 10 (dez) meses e 14 (quatorze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 22 de novembro de 2017.



**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 24 Novembro 12017  
DE Nº 11.125  
UMUARAMA 24 11 12017  
Vete Romuê  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS